

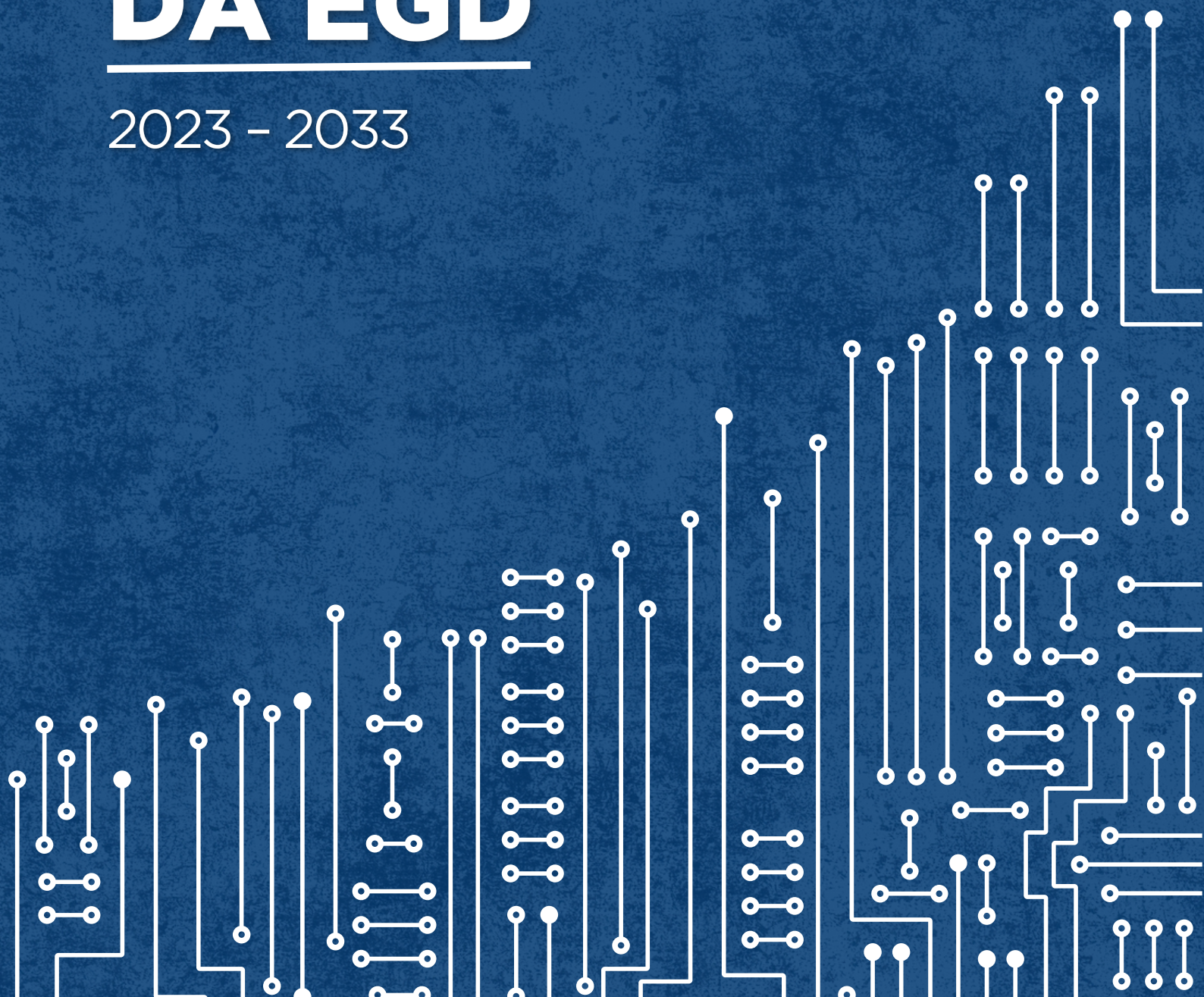


PREFEITURA
DE NITERÓI

SEPLAG

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA EGD

2023 - 2033



EXPEDIENTE

Prefeito Municipal de Niterói

Axel Graef

Vice-Prefeito Municipal de Niterói

Paulo Roberto Bagueira

Secretária de Planejamento Orçamento e Modernização da Gestão

Isadora Modesto

Subsecretária Executiva

Ana Carolina Ferreira

Subsecretária de Planejamento

Priscila Moreira Borges

Subsecretária de Avaliação e Gestão da Informação

Adriana de Queiroz

Subsecretário de Orçamento

Thiago Leão

Subsecretário de Governo Digital

Marcelo Zander Vaiano

Chefe de Gabinete

Júlia Barreto



EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PDGTIC

Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

Isadora Modesto

Subsecretaria de Governo Digital | SSGD

Subsecretário de Governo Digital

Marcelo Zander

Equipe de de Governo Digital

Bernardo Boiron dos Santos

Brunna Piedade Teixeira de Oliveira

Cassia Rodrigues da Silva

Raul Blumer Stehlin

Colaboração

Brunna Piedade Teixeira de Oliveira

Nayara Aparecida de Oliveira Silva

Diagramação

Bernardo Boiron dos Santos

Raul Blumer Stehlin



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO	10
3. ATUALIZAÇÕES DE 2024	10
4. PONTOS DE ATENÇÃO	14
5. ANEXO I - OBJETIVOS E RESULTADOS-CHAVE	15
6. ANEXO II - PLANILHA DE METAS DOS RESULTADOS-CHAVE	19



DICIONÁRIO DE CONCEITOS E SIGLAS

Governança de TIC - Definição técnica: Sistema pelo qual o uso da TI é dirigido e controlado, estruturado em políticas, definição de papéis e responsabilidades, fluxos e regras que a alinham a aos objetivos estratégicos da organização.

Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Definição técnica: É um conjunto de recursos tecnológicos que permite a obtenção, o processamento, a geração e o compartilhamento de informações.

DATANIT - Definição técnica: Sistema Informatizado de Gestão de Dados de Políticas Públicas que visa modernizar a estratégia de armazenamento, integração e análise de dados do município, aprimorar a produção de indicadores que reflitam a realidade do município e subsidiar a tomada de decisões baseadas em dados. Instituído por meio do Decreto Municipal nº 14.250/2021, de 17 de dezembro de 2021.

Sistema Municipal de Avaliação e Gestão da Informação (SIMAGI) - Definição técnica: Formado por instrumentos de monitoramento, pesquisas, análise de dados etc. O SIMAGI visa implantar uma cultura de gestão de dados e produção de estatísticas sobre as políticas públicas de Niterói. O sistema foi elaborado em uma colaboração entre os órgãos do governo municipal. Instituído por meio do Decreto Municipal nº 14.250/2021, de 17 de dezembro de 2021.

Plano Plurianual (PPA) - Definição técnica: é um instrumento de planejamento de médio prazo por meio do qual a União, os estados, os municípios e o Distrito Federal estabelecem as diretrizes, objetivos e metas da sua gestão para os próximos quatro anos.

Plano Diretor Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDGTIC)

- Definição técnica: Instrumento que permite o diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos, e processos de TIC, com diretrizes estratégicas, metas e iniciativas que permitirão o amadurecimento da área de TI. Orienta a realização de contratações de serviços e aquisições de TIC da gestão pública municipal, a fim de alinhar os recursos orçamentários aos objetivos institucionais do município. Aprovado e publicizado pela Resolução CETI nº 001, de 19 de dezembro de 2023.

Escola de Governo e Gestão (EGG) - Definição técnica: A escola oferece cursos presenciais e à distância (EAD) focados em temas relativos a governo e gestão, com ênfase na administração municipal, promovendo ainda, seminários e congressos que contribuam para o desenvolvimento do servidor. Instituída pelo Decreto nº 12.519/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Laboratório de Inovação de Niterói (LabNit) - Definição técnica: O laboratório de inovação dentro da Prefeitura de Niterói busca, em conjunto com a população, melhorar os serviços da cidade ao acolher ideias, encontrar soluções e disseminar conhecimento. O laboratório utiliza ferramentas de design thinking e outras metodologias para contextualizar e gerar soluções modernas.

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Definição técnica: A lei estabelece regras e princípios para o tratamento de dados pessoais por parte de organizações, sejam elas empresas, órgãos governamentais ou outras entidades. Instituída pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC)

- Definição técnica: Plano que estabelece o referencial estratégico para a atuação da área de TIC, visando promover a melhoria contínua da governança e gestão de TIC e garantir a sustentação da infraestrutura tecnológica para a consecução dos objetivos definidos. Aprovado e publicizado pela Resolução CETI nº 001, de 19 de dezembro de 2023.

Política de Tecnologia da Informação e Comunicação (POLITIC) - Definição técnica: Política que tem a finalidade de traçar diretrizes gerais para as atividades de planejamento, governança, coordenação, organização, operação, fiscalização, controle e supervisão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação e telecomunicação. Instituído por meio do Decreto nº 15.204/2023, de 19 de dezembro de 2023.

Plano de Segurança da Informação (PSI) - Definição técnica: O plano estabelece critérios que permitam aos empregados da Prefeitura Municipal de Niterói (PMN) seguir padrões de comportamento no tocante à Segurança da Informação, adequados às necessidades de negócio e de proteção legal da PMN. Aprovado e publicizado pela Resolução CETI nº 001, de 19 de dezembro de 2023.

Niterói Que Queremos (NQQ) - Definição técnica: É um plano de desenvolvimento de longo prazo (2013-2033) para tornar Niterói “a melhor cidade do Brasil para se viver e ser feliz”. Ele define a visão de longo prazo da cidade e orienta políticas públicas e investimentos para 20 anos, buscando gerar impacto a partir da definição de desafios e metas que busque o desenvolvimento econômico-social e a evolução da qualidade de vida dos niteroienses.

Carta de Serviços ao Cidadão - Definição técnica: É um catálogo com informações sobre descrição, local, previsão, público-alvo, prazo, prioridade, canais e condições de atendimento dentre outros fatores que permitem a sociedade acessar serviços públicos disponíveis oferecidos pelo Poder Executivo Municipal. Instituída por meio do Decreto nº 14.201/2021, de 16 de novembro de 2021.

Portal de Serviços ao Cidadão - Definição técnica: Plataforma digital que faz parte da estratégia de transformação digital da Prefeitura de Niterói. Sua criação surgiu do objetivo de facilitar o acesso do cidadão a informações e serviços públicos prestados, oferecendo transparência e atendimento ao público. O portal pode ser acessado através do site [Portal de Serviços](#) ou pelo aplicativo Niterói Serviços ao Cidadão. Instituído por meio do Decreto nº 14.201/2021, de 16 de novembro de 2021.

Sistema Único de Processo Eletrônico e Administrativo (E-Ciga) - Definição técnica: É o sistema único para gerenciamento e trânsito dos processos eletrônicos do município e que garantiu mais transparência e agilidade à tramitação dos processos, além de reduzir o uso de papel. Instituído por meio do Decreto nº 14.177/2021, de 21 de outubro de 2021.

Central do e-Niterói - Definição técnica: A central oferece suporte no atendimento a sistemas estruturantes dos órgãos e entidades da prefeitura. Permite a intermediação para resolver problemas técnicos e garantir qualidade dos serviços. Além do desenvolvimento de soluções criando ferramentas e sistemas para otimizar o trabalho.

Portal da Transparência - Definição técnica: O Portal é um canal direto para o cidadão acompanhar a utilização dos recursos municipais arrecadados com impostos no fornecimento de serviços públicos à população. Através dele é possível consultar orçamentos, gastos, contratos e dados sobre os servidores da Prefeitura. Além disso, é possível realizar sugestões, solicitações de informações e acompanhar as ações sobre as políticas públicas da cidade.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Definição técnica: São 17 metas globais estabelecidas pela Assembleia Geral das Nações Unidas, que visam erradicar a pobreza, proteger o meio ambiente e garantir a prosperidade para todos. Foram criadas para orientar a humanidade até 2030, representando um compromisso global da comunidade internacional para alcançar um futuro mais justo e sustentável.

Rede de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicação (NITIC) - Definição técnica: A rede atua como um canal de comunicação entre os órgãos e entidades municipais, com o objetivo de integrar as iniciativas no âmbito da POLITIC e da EGD, facilitar a circulação de boas práticas e habilitar a transformação digital com base no uso de TIC.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Progresso dos objetivos estratégicos da EGD em 2024

TABELA 2 - Atuação dos órgãos e entidades na EGD até o momento

1. INTRODUÇÃO

A Estratégia de Governo Digital (EGD) é um plano de ação para modernizar a gestão pública. Prescrito no Decreto Municipal nº 14.640 de 2022, surge com o objetivo de ser a principal norma orientadora da governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) municipal. A EGD busca oferecer serviços públicos mais eficientes, transparentes e acessíveis para a população de Niterói.

O Relatório de Monitoramento da Estratégia de Governo Digital (2023-2033) é elaborado, anualmente, pela Diretoria de Governança e Planejamento de TIC (DGP), vinculada à Subsecretaria de Governo Digital (SSGD) da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG). Este documento visa demonstrar a evolução dos princípios, objetivos e resultados chave da EGD ao longo de 2024.

A implementação de uma agenda de transformação digital para o governo aprimora a gestão orçamentária municipal, uma vez que orienta as ações para que os investimentos ocorram de maneira mais eficiente e eficaz, diminuindo os gastos públicos com projetos que não refletem a real necessidade do município. Assim, ter uma estratégia também estimula uma política de tecnologia que alcance os objetivos da população, com projetos que melhoram a vida do cidadão.

Para facilitar o acesso da população, estão disponibilizadas no Portal de Governo Digital de Niterói informações sobre a estratégia, documentos previstos e já publicados, atualizações sobre o Fórum de Transformação Digital, também previsto na EGD, e um painel de monitoramento de suas metas. A divulgação em sites de prefeitura são pilares fundamentais para uma gestão pública eficiente, democrática e responsável. Dessa forma, a disponibilização de informações claras, precisas e atualizadas promove o acesso à informação, a participação social e o controle social, construindo um ambiente de confiança entre o governo e a sociedade civil.

Em síntese, a Estratégia de Governo Digital atua como norte para a transformação digital da cidade, direcionando o município para o avanço tecnológico. Com serviços digitais mais simples, integração e interoperabilidade de sistemas, transparência, dados mais estruturados e seguros, alcançamos melhores entregas para o cidadão.

2. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO

O monitoramento da Estratégia de Governo Digital (EGD) de Niterói é realizado utilizando a metodologia OKR (Objectives and Key Results), com planilhas gerais e específicas para acompanhar o progresso dos objetivos e resultados-chave. As reuniões de monitoramento, ajustadas para ciclos quadrimestrais a partir de 2024, garantem a sincronização com o Plano Diretor Geral de TIC (PDGTIC).

3. ATUALIZAÇÕES DE 2024

Após o segundo monitoramento da EGD de 2024, observa-se a continuidade de um progresso constante e substancial nos objetivos estratégicos (OE); em destaque o objetivo “Fortalecer a governança e a gestão de tecnologia” que atingiu 100% após a entrega de todos os seus resultados-chave. É válido também salientar os outros objetivos estratégicos que ultrapassaram os 60% de progresso, sendo “Potencializar a economia municipal e o ecossistema de inovação” com 91% ; “Implementar Políticas Públicas orientadas por dados e evidências, com apoio de tecnologias” com 77% ; e “Disponibilizar soluções digitais para os serviços e processos realizados pelo Município” com 67%. Apesar de manifestar o menor progresso entre os objetivos estratégicos, “Desenvolver pessoas e equipes de governo com competências digitais” ainda assim apresenta progressividade em relação ao monitoramento de 2023, evidenciando o comprometimento dos atores envolvidos.

Objetivo	Progresso
OE1: Implementar políticas públicas orientadas por dados e evidências, com apoio de tecnologias	77%
OE2: Potencializar a economia municipal e o ecossistema de inovação	91%
OE3: Fortalecer a governança e a gestão de tecnologia	100%
OE4: Modernizar a infraestrutura de tecnologia com equipamentos e rede de qualidade	51%
OE5: Estimular a transparência e o acesso a dados abertos e compartilhados	24%
OE6: Desenvolver pessoas e equipes de governo com competências digitais	23%
OE7: Aprimorar a experiência do usuário nas plataformas e canais	45%
OE8: Fortalecer processos de segurança de dados e plataformas digitais contra incidentes e ameaças cibernéticas	45%
OE9: Viabilizar a cidadania digital, com foco em grupos em situação de vulnerabilidade	32%
OE10: Disponibilizar soluções digitais para os serviços e processos realizados pelo Município	67%

Tabela 1 - Progresso dos objetivos estratégicos da EGD em 2024

Em relação à atuação individual de cada órgão em 2024, destaque-se a Secretaria Municipal de Administração (SMA) que concluiu a entrega integral de seus respectivos resultados pactuados. Além disso, é válido notabilizar o desempenho apresentado pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) finalizando 6 dos 8 resultados pactuados; Secretaria Municipal de Saúde/Fundação Municipal de Saúde (SMS/FMS) finalizando 2 dos 3 resultados pactuados; e Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia (SMCTI), que concluiu metade das metas pactuadas.

Órgão/Entidade	Resultados Pactuados	Resultados Finalizados	Progresso
CETI	8	6	75%
CGM	1	0	0%
CODIM	1	1	100%
SEPLAG	22	5	22%
SMA	3	3	100%
SEMUG	1	0	0%
SMAC	1	0	0%
SMCTI	2	1	50%
SMF	1	0	0%
SME/FME	1	0	0%
EGP	1	0	0%
SMID	1	0	0%
SMS/FMS	3	2	66%
SMU	2	0	0%
TOTAL	48	28	37%

Tabela 2 - Atuação dos órgãos e entidades na EGD até o momento

Em 2024, diversas atividades foram realizadas em consonância com os princípios estabelecidos na EGD de Niterói. Foram concluídas a criação da sala de situação com indicadores de monitoramento de saúde e o mapeamento de dados e informações de políticas públicas, culminando na disponibilização do Catálogo Municipal de Dados de Políticas Públicas. A Pesquisa Municipal por Amostra de Domicílios, iniciada em 2023, continua em execução, assim como a estruturação do DATANIT, a Estratégia de Gestão de Dados de Políticas Públicas, prevista para ser concluída até 2025.

No âmbito da economia e inovação, foi gerada uma economia de 20 milhões de reais com iniciativas de transformação digital de serviços e processos. A facilitação da abertura de empresas na cidade, com a meta de 50% dos alvarás sendo abertos de forma automática até 2026, está em andamento. Além disso, a implantação do marco legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador foi concluída, estimulando a criação, formalização, desenvolvimento e consolidação de empresas inovadoras.

A instituição da Política de Governança de Dados da prefeitura está em execução, assim como o desenvolvimento de um repositório centralizado para armazenamento de dados do tipo “Data Lake”, que permitirá o cruzamento de dados e informações públicas.

Em termos de capacitação e integração, mais de 50 agentes públicos municipais estão sendo capacitados nas trilhas de aprendizagem da Escola de Governo e Gestão sobre tecnologia, transformação digital, gestão e fiscalização de contratos de tecnologia. Além disso, a certificação de mais de 50 agentes públicos nas trilhas de aprendizagem sobre processo eletrônico, serviços digitais, atendimento ao cidadão e transparência também está em andamento. A implantação do provedor de identidade digital com cadastro/login único comum a todos os órgãos foi concluída.

Para fortalecer a segurança de dados e plataformas digitais contra incidentes e ameaças cibernéticas, estão em execução a definição de regras mínimas de segurança para tráfego de dados na rede de área metropolitana (MAN) do município e a instituição da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Buscando viabilizar a cidadania digital, com foco em grupos em situação de vulnerabilidade, foi concluído o treinamento de mais de 50 mulheres no uso de tecnologias de prevenção e promoção de direitos. A inauguração de canais presenciais de atendimento ao cidadão para obtenção de serviços digitais está em execução.

4. PONTOS DE ATENÇÃO

Durante o monitoramento, foram identificadas demandas por treinamentos e capacitações em diversos órgãos, reclamações de instabilidade na rede de internet e a necessidade de aquisição de novas estações de trabalho. A equipe de TI ainda é insuficiente em muitos órgãos.

5. ANEXO I - OBJETIVOS E RESULTADOS-CHAVE

LEGENDA: OS PRINCÍPIOS ESTÃO NAS LINHAS AZUIS NO TOPO DA TABELA.

OE REPRESENTAM OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, E, ABAIXO DE CADA OBJETIVO, ESTÃO OS **RESULTADOS CHAVE**.

Eficiente e Inteligente
<p>OE1: Implementar políticas públicas orientadas por dados e evidências, com apoio de tecnologias</p> <ul style="list-style-type: none">• 1.1. Criar sala de situação, com os indicadores de monitoramento de saúde implementada até 2023.• 1.2. Realizar primeira edição da Pesquisa Municipal por Amostra de Domicílios em 2023.• 1.3. Realizar o Mapeamento de Dados e Informações de Políticas Públicas em 2023 e disponibilizar o Catálogo Municipal de Dados de Políticas Públicas até 2024.• 1.4. Estruturar o DATANIT - Estratégia de Gestão de Dados de Políticas Públicas, até 2025.
<p>OE2: Potencializar a economia municipal e o ecossistema de inovação</p> <ul style="list-style-type: none">• 2.1. Gerar economia de R\$ 20 milhões com as iniciativas de transformação digital de serviços e processos até 2024.• 2.2. Facilitar a abertura de empresas na cidade, com 50% dos alvarás abertos de forma automática até 2026.• 2.3. Implantar marco legal das “Startups” e do Empreendedorismo Inovador (Lei Complementar 182/2021), para estimular a criação, formalização, desenvolvimento e consolidação de empresas inovadoras até 2027.
<p>OE3: Fortalecer a governança e a gestão de tecnologia</p> <ul style="list-style-type: none">• 3.1. Publicar Política de Tecnologia da Informação e Comunicação (PTIC), em 2023.• 3.2. Instituir Plano Diretor Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDGTIC) em 2023.• 3.3 Preencher todas as vagas do Quadro de Direção e Assessoramento de Tecnologia (QDATIC) até 2023.• 3.4. Economizar 5 milhões de reais com a centralização de contratações de TIC até 2025.

OE4: Modernizar a infraestrutura de tecnologia com equipamentos e rede de qualidade

- 4.1. Ter diagnóstico da infraestrutura atual de equipamentos de informática, conectividade e rede elétrica até 2023.
- 4.2. Publicar instrução normativa com padrões mínimos de configurações de equipamentos de tecnologia até 2024.
- 4.3. Disponibilizar 6 pontos de acesso local à internet gratuita (banda-larga) para a população até 2025.
- 4.4. Modernizar o parque tecnológico da Prefeitura, com mais de mil computadores até 2026.
- 4.5. Manter disponibilidade compatível com mais de 99,95% dos serviços hospedados na nuvem da Prefeitura até 2033.

Aberto e Transparente

OE5: Estimular a transparência e o acesso a dados abertos e compartilhados

- 5.1. Instituir Política de Governança de Dados da prefeitura até 2024.
- 5.2. Desenvolver repositório centralizado para armazenamento de dados do tipo "Data Lake" que possibilite o cruzamento de dados e informações públicas até 2025.
- 5.3. Regulamentar Política municipal de Dados Abertos regulamentada até 2030.
- 5.4. Manter Niterói no top 10 da Escala Brasil Transparente (EBT) e da Escala Brasil Transparente Avaliação 360º da CGU.

Integrado e Focado nas pessoas

OE6: Desenvolver pessoas e equipes de governo com competências digitais

- 6.1. Capacitar mais de 50 agentes públicos municipais nas trilhas de aprendizagem da Escola de Governo e Gestão sobre tecnologia, transformação digital, gestão e fiscalização de contratos de tecnologia até 2024.
- 6.2. Certificar mais de 50 agentes públicos municipais nas trilhas de aprendizagem da Escola de Governo e Gestão sobre processo eletrônico, serviços digitais, atendimento ao cidadão e transparência até 2024.
- 6.3. Aumentar a média da avaliação das competências para a Rede de Tecnologia da Informação de 2,9 para 3,5 até 2025.

OE7: Aprimorar a experiência do usuário nas plataformas e canais

- 7.1. Realizar mais de 4 pesquisas com usuários em redesenhos de serviços e processos digitais, com a participação de mais de 100 cidadãos e apoio do Laboratório de Inovação (LabNit), até 2024.
- 7.2. Implantar provedor de identidade digital com cadastro/login único comum a todos os órgãos (Login único) até 2024.
- 7.3. Habilitar tecnologias assistivas em todos os canais e plataformas digitais mais acessados pela população até 2025.
- 7.4. Adotar login único integrado com os serviços mais utilizados até 2026.
- 7.5. Realizar 1 projeto piloto de automação de processos até 2027.

Seguro e Confiável

OE8: Fortalecer processos de segurança de dados e plataformas digitais contra incidentes e ameaças cibernéticas

- 8.1. Definir regras mínimas de segurança para tráfego de dados na rede de área metropolitana (MAN) do município até 2024.
- 8.2. Instituir Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) até 2024.

OE9: Viabilizar a cidadania digital, com foco em grupos em situação de vulnerabilidade

- 9.1. Treinar mais de 50 mulheres em situação de vulnerabilidade no uso de tecnologias de prevenção e promoção de direitos, até 2024.
- 9.2. Realizar projeto piloto de inovação tecnológica com o objetivo de contribuir com a redução dos índices de evasão escolar de crianças e adolescentes cujas famílias enfrentem situação de vulnerabilidade social, sendo beneficiárias de programas de transferência de renda do governo federal e/ou municipal, até 2025.
- 9.3. Capacitar mais de 100 idosos por ano no uso de tecnologias digitais para obtenção de documentos e serviços digitais, anualmente, até 2026.
- 9.4. Inaugurar dois canais presenciais de atendimento ao cidadão para obter serviços digitais, até 2026 (ex: Central de Atendimento ao Cidadão).

OE10: Disponibilizar soluções digitais para os serviços e processos realizados pelo Município

- 10.1. Desenvolver protótipo de solução intranet que permita colaboração intra e entre órgãos até 2024.
- 10.2. Abrir de forma eletrônica 100% dos processos administrativos até 2024.
- 10.3. Implantar prontuário eletrônico até 2024.
- 10.4. Implantar Plataforma Multicanal como canal integrado da Prefeitura para acesso a serviços digitais até 2025.
- 10.5. Viabilizar o uso de telemedicina até 2026.
- 10.6. Ter um Sistema Integrado de Planejamento e Monitoramento de Programas, Projetos, Metas e Indicadores até 2027.
- 10.7. Transformar 100% dos serviços digitalizáveis no Portal de Serviços até 2033.

6. ANEXO II - PLANO DE METAS DOS RESULTADOS-CHAVE

LEGENDA: NA IMAGEM ABAIXO ESTÃO DISPOSTOS TODOS OS RESULTADOS-CHAVE, POR ÓRGÃO/ENTIDADE, QUE FORAM CONCLUÍDOS ATÉ O ÚLTIMO MONITORAMENTO EM SETEMBRO DE 2024.

EGD 3.1 Publicar Política de Tecnologia da Informação e Comunicação (POLITIC), em 2023. - SSGD

ID-META	ETAPAS	PRAZO	PROGRESSO	STATUS
3.1.1	Elaborar Minuta	31/05/2023	100%	Finalizado
3.1.2	Compartilhar minuta no CETI, para avaliação e contribuição	05/06/2023	100%	Finalizado
3.1.3	Validar as contribuições	14/06/2023	100%	Finalizado
3.1.4	Validar com a Secretária	30/10/2023	100%	Finalizado
3.1.5	Publicar Portaria	Sem prazo	100%	Finalizado

EGD 3.2 Instituir Plano Diretor Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDGTIC) em 2023. - SSGD

ID-META	ETAPAS	PRAZO	PROGRESSO	STATUS
3.2.1	Elaborar o questionário	17/06/2023	100%	Finalizado
3.2.2	Fase de Produção	26/06/2023	100%	Finalizado
3.2.3	Fase de Diagnóstico	11/07/2023	100%	Finalizado
3.2.4	Fase de Planejamento	31/07/2023	100%	Finalizado
3.2.5	Fase de Acompanhamento	20/07/2023	100%	Finalizado
3.2.6	Fase de Aprovação - Aguardando validação da Secretária	15/10/2023	100%	Finalizado
3.2.7	Publicar Portaria	Sem prazo	100%	Finalizado

EGD 3.3 Preencher todas as vagas do Quadro de Direção e Assessoramento de Tecnologia (QDATIC) até 2023.

ID-META	ETAPAS	PRAZO	PROGRESSO	STATUS
			100%	Finalizado

EGD 4.1 Ter diagnóstico da infraestrutura atual de equipamentos de informática, conectividade e rede elétrica até 2023.

ID-META	ETAPAS	PRAZO	PROGRESSO	STATUS
4.1.1	Reavaliar o diagnóstico feito em 2021	jun/23	100%	Finalizado
4.1.2	Validar o questionário com a equipe de TI	jun/23	100%	Finalizado
4.1.3	Colocar o questionário na Plataforma utilizada pela Prefeitura	jun/23	100%	Finalizado
4.1.4	Fazer a comunicação entre gabinetes oficializando as atividades	jun/23	100%	Finalizado
4.1.5	Apresentar o diagnóstico para a rede de gestores de TIC e enviar o questionário	jun/23	100%	Finalizado
4.1.6	Realizar visitas técnicas com órgãos mapeados que mais submetem processos ao CETI	jun/23	100%	Finalizado
4.1.7	Realizar o fechamento das atividades do órgão	jun/23	100%	Finalizado
4.1.8	Elaborar relatório sobre todo processo do diagnóstico	jun/23	100%	Finalizado
4.1.9	Elaborar apresentação do BI dos resultados	jun/23	100%	Finalizado

EGD 7.2 Implantar provedor de identidade digital com cadastro/login único comum a todos os órgãos (Login único) até 2024.

ID-META	ETAPAS	PRAZO	PROGRESSO	STATUS
7.2.1	Já existem o login único para 3 serviços, E-cIGA, E-Nitéroi e Portal Servidor		100%	Finalizado

EGD 8.3 Publicar Política de Segurança da Informação até 2025. - SSMG

ID-META	ETAPAS	PRAZO	PROGRESSO	STATUS
8.3.1	Política de Segurança da Informação escrita.		100%	Finalizado
8.3.2	Política de Segurança da Informação validada.		100%	Finalizado
8.3.3	Decreto publicado.		100%	Finalizado

EGD 1.3 Realizar o Mapeamento de Dados e Informações de Políticas Públicas em 2023 e disponibilizar o Catálogo Municipal de Dados de Políticas Públicas até 2024. - SSAGI

ID-META	PLANO DE METAS	PRAZO	PROGRESSO	STATUS
1.3.1	Realizar a contratação da consultoria da UNESCO para apoio técnico e metodológico	30/06/2023	100%	Finalizado
1.3.2	Elaborar o formulário para submissão das informações das bases de dados e criar a aplicação do processo de mapeamento	15/08/2023	100%	Finalizado
1.3.3	Realizar entrevistas, reuniões preparatórias e oficinas com as áreas, possibilitando capacitação e engajamento	30/11/2023	100%	Finalizado
1.3.4	Iniciar o processo de catalogação das bases de dados	30/09/2023	100%	Finalizado
1.3.5	Construir índice de maturidade dos dados catalogados	15/12/2023	100%	Finalizado
1.3.6	Definir os parâmetros de publicação do Catálogo	15/01/2024	100%	Finalizado
1.3.7	Desenvolver aplicação para o Catálogo ser publicado	15/02/2024	100%	Finalizado
1.3.8	Publicar o Catálogo Municipal das Bases de Dados de Niterói	01/04/2024		Finalizado

EGD 2.1 Gerar economia de R\$ 20 milhões com as iniciativas de transformação digital de serviços e processos até 2024. - SSGD

ID-META	PLANO DE METAS	PRAZO	PROGRESSO	STATUS
				Finalizado

EGD 7.2 Implantar provedor de identidade digital com cadastro/login único comum a todos os órgãos (Login único) até 2024. - SSGD

ID-META	ETAPAS	PRAZO	PROGRESSO	STATUS
				Finalizado

EGD 10.1 Desenvolver protótipo de solução intranet que permita colaboração intra e entre órgãos até 2024.

ID-META	PLANO DE METAS	PRAZO	PROGRESSO	STATUS
SMA-4	Desenvolver protótipo de Solução Intranet que permita colaboração intra e entre órgãos	2024	100%	Finalizado
4.1	Lançar no Portal do Servidor da Prefeitura Municipal de Niterói	07/06/2023	100%	Finalizado

EGD 10.2 Abrir de forma eletrônica 100% dos processos administrativos até 2024. - SSGD

ID-META	PLANO DE METAS	PRAZO	PROGRESSO	STATUS
SEPLAG-1	Instituir a abertura de todos os processos administrativos de forma exclusivamente eletrônica, a partir de dezembro	2023	100%	Finalizado
10.2.1	Dashboard de acompanhamento da taxa de processo eletrônico dos órgãos automatizado	15/03/2023	100%	Finalizado
10.2.2	Publicar todo os protocolos treinados com a cartilha de boas práticas publicada	01/05/2023	100%	Finalizado
10.2.3	Publicar portaria de expansão para admissibilidade de todos os processos eletrônicos	01/07/2023	100%	Finalizado
10.2.4	Publicar portaria de expansão obrigando todos os processos a serem abertos de forma eletrônica	01/12/2023	100%	Finalizado

EGD 1.1 Criar sala de situação, com os indicadores de monitoramento de saúde implementada até 2023.

ID-META	PLANO DE METAS	PRAZO	PROGRESSO	STATUS
SMS-1	Criar sala de situação, com os indicadores de monitoramento de saúde implementada até 2023.	ago/21	100%	Finalizado
1.1	Acordo com a OPAS	fev/23	100%	Finalizado

EGD 10.3 Implantar prontuário eletrônico até 2024.

ID-META	ETAPAS	PRAZO	PROGRESSO	STATUS
10.3.1	Licitar novo sistema de prontuário eletrônico.	2024	0%	Finalizado

EGD 2.3 Implantar marco legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador (Lei Complementar 182/2021), para estimular a criação, formalização, desenvolvimento e consolidação de empresas inovadoras até 2027.

ID-META	ETAPAS	PRAZO	PROGRESSO	STATUS
2.3.1	Elaborar Decreto	abr/23	100%	Finalizado
2.3.2	Tramitação iniciada	21/06/2023	100%	Finalizado
2.3.3	Aprovação pela PGM	jul/23	100%	Finalizado
2.3.4	Aprovação CGM	ago/23	100%	Finalizado
2.3.5	Publicação do Decreto	set/23	100%	Finalizado

EGD 10.1 Desenvolver protótipo de solução intranet que permita colaboração intra e entre órgãos até 2024.

ID-META	PLANO DE METAS	PRAZO	PROGRESSO	STATUS
SMA-4	Desenvolver protótipo de Solução Intranet que permita colaboração intra e entre órgãos	2024	100%	Finalizado
4.1	Lançar no Portal do Servidor da Prefeitura Municipal de Niterói	07/06/2023	100%	Finalizado

EGD 3.4 Economizar 5 milhões de reais com a centralização de contratações de TIC até 2025.

ID-META	PLANO DE METAS	PRAZO	PROGRESSO	STATUS
3.4.1	Economizar 5 milhões de reais com a centralização de contratações de TIC até 2025.	2025	100%	Finalizado
3.4.2	Contratar empresa especializada na locação de impressoras	2022	100%	Finalizado
3.4.3	Contratar empresa especializada na locação de computadores	2023	100%	Finalizado
3.4.4	Contratar empresa especializada na locação de telefonia móvel e modem	dez/23	100%	Finalizado
3.4.5	Contratar de forma centralizada internet, telefone fixo e ramais para toda a PMN	jan/24	100%	Finalizado

EGD 4.4 Modernizar o parque tecnológico da Prefeitura, com mais de mil computadores até 2026.

ID-META	PLANO DE METAS	PRAZO	PROGRESSO	STATUS
SMA-3	Equipar com 1.000 (mil) novos computadores o parque tecnológico da Administração Direta da PMN	2023	100%	Finalizado
3.1	Entregar 600 máquinas novas	fev/23	100%	Finalizado
3.2	Entregar 400 máquinas novas	ago/23	100%	Finalizado

EGD 9.1 Treinar mais de 50 mulheres em situação de vulnerabilidade no uso de tecnologias de prevenção e promoção de direitos, até 2024.

ID-META	ETAPAS	PRAZO	PROGRESSO	STATUS
9.1.1	Implementar Mulher Líder	fev/22	100%	Finalizado
9.1.2	Primeira turma formada	fev/2022 à jun/2022	100%	Finalizado
9.1.3	Segunda turma formada		100%	Finalizado
9.1.4	Terceira turma formada	mai/2023 à até atualmente	100%	Finalizado



PREFEITURA DE NITERÓI

SEPLAG

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

Endereço: Rua São Pedro, 181 - Centro - Niterói/RJ - CEP: 24.020-057

Horário de atendimento ao público: 9h às 18h